



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE DEFERIMENTO

1. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO RECIFE, e considerando o disposto no artigo 18 da LEI MUNICIPAL Nº 17.875/2013, bem como no artigo 19 do DECRETO MUNICIPAL Nº 27.277/2013;

2. CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes - FGH, por meio do Ofício 043/2021 FGH/DIR-ADM, visando à revisão de sua titulação como Organização Social de Saúde;

3. CONSIDERANDO alteração do Estatuto da Fundação Professor Martiniano Fernandes – IMIP Hospitalar, no tocante a mudança da razão social e nome fantasia, passando a se chamar Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH;

4. CONSIDERANDO os pronunciamentos favoráveis do Núcleo de Gestão de Organização Social de Saúde – NGOSS, por meio do Parecer NGOSS nº 002/2021 e da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos, através do Encaminhamento nº 037/2021, bem como Processo Administrativo de Revisão nº 001/2022; 5.

R E S O L V E : Deferir a revisão da titulação de Organização Social de Saúde – OSS, no âmbito do Município do Recife, concedida à Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes - FGH, inscrita no CNPJ sob o nº 09.039.744/0001-94, por meio do Decreto Municipal nº 33.576, de 30 de março de 2020, nos termos e para os fins constantes do artigo 18 da Lei Municipal nº 17.875/2013, bem como do artigo 19 do Decreto Municipal nº 27.277/2013. 6. A presente revisão terá validade de 02 (dois) anos, a partir da publicação deste Termo de Deferimento. 7. Para eficácia do presente ato deverá ser realizada publicação no Diário Oficial do Município do Recife - DOM.

LUCIANA ALBUQUERQUE

Secretária de Saúde do Município do Recife